

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: u1ssudm5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/08/2017 Requerimento nº 256/2017 Protocolo nº 4072/2017
Autor: Dep. Valdir Barranco	

REQUERIMENTO À MESA DIRETORA PARA PRORROGAÇÃO POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DA CÂMARA SETORIAL TEMÁTICA DE MEDIAÇÃO DE CONFLITOS AGRÁRIOS E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA RURAL E URBANA.

Nos termos dos artigos 154, IX e 177 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, na forma regimental, a prorrogação da Câmara Setorial Temática de Mediação de Conflitos Agrários e Regularização Fundiária Rural e Urbana, instaurada através do Ato n.º 041/16, publicado no Diário Oficial no dia 07.11.2016, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 17 de Agosto de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Por solicitação do Deputado Valdir Barranco, foi instaurada a Câmara Setorial Temática através do Ato n.º 041/16, publicado no Diário Oficial no dia 07.11.2016, que tem o objetivo de avaliar, acompanhar, discutir e propor medidas para efetivar a criação de núcleo interno especializado em soluções alternativas de conflitos em matéria agrária e regularização fundiária rural e urbana, com base na Lei Federal n.º 13.140/2015, pelo prazo de 180 dias.

Neste período, a CST já conseguiu alguns avanços importantes como: 1. Trazer o debate sobre a importância dos meios alternativos para solução de conflitos; 2. Idealizar o curso de capacitação de formação de mediadores com ênfase em conflitos agrários e coletivos, que aconteceu em parceria com a AL e escola do Legislativo entre os dias 08.07 a 13.08, onde foram formados mais de vinte mediadores de conflitos; 3. Através do trabalho da CST verificamos a importância da figura do conciliador e mediador de conflitos e, para homenagear essa classe apresentamos nesta casa de Leis o PL que cria o dia estadual do mediador e conciliador de conflitos; 4. Fizemos também, com base nos levantamentos da CST indicação para que o Governo do Estado crie uma Delegacia especializada em conflitos Agrários; 5. A CST através de seu presidente requereu junto a OAB/MT que seja criada uma comissão especial de acompanhamento dos conflitos agrários no estado de Mato Grosso.

Com efeito, o próximo passo agora é fazer um projeto piloto, mediar um caso concreto, com objetivo de reforçar o trabalho da CST e mostrar para a sociedade que é possível e extremamente viável que o Poder Legislativo tenha uma Câmara de Mediação extrajudicial para atender os conflitos no campo, para isso, se faz necessário a prorrogação dos trabalhos da CST por mais 180 (cento e oitenta dias) conforme prevê o Regimento Interno desta Casa.

Diante do exposto justifica-se o presente requerimento.

Plenário das Deliberações “Deputado René Barbour” em 17 de Agosto de 2017

Valdir Barranco
Deputado Estadual